



Parecer no âmbito decreto legislativo regional «Funcionamento de cantinas e bufetes escolares»

Assunto - Projeto de decreto legislativo regional | «Funcionamento de cantinas e bufetes escolares»

Os Conselheiros da Assembleia de Escola da EBS do Nordeste analisaram o documento supracitado e deliberaram **emitir parecer favorável**, considerando, todavia, que o ponto 2, artigo 1º terá de ser ultrapassado, pois o fornecimento de refeições às crianças da educação pré-escolar e aos alunos do 1.º ciclo do ensino básico não poderá depender da existência de condições adequadas no edifício escolar frequentado, pois aquelas mesmas crianças não deixam de ser necessidades alimentares e que o 1, artigo 7º, deverá mencionar/explicitar quando é que os preços definidos serão atualizados.

Nordeste, 28 de setembro de 2022

A Presidente da Assembleia de Escola da EBS do Nordeste

Fátima Margarida Sousa Ferreira